

Arquivado
Duty

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

LEI Nº17 de 08 de Março de 1989.

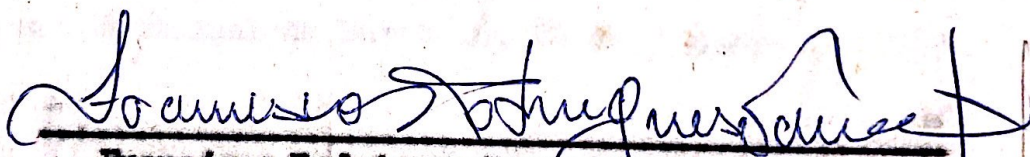
QUE CRIA O DIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

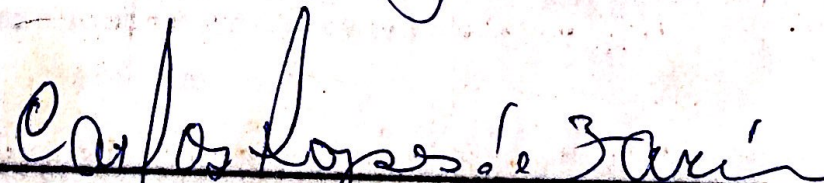
ART. 1º - Por força da presente lei, fica criado a data "25 de Janeiro" como o dia do Município de Banabuiú.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1989.


Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto: 
Carlos Lopes de Farias
Presidente

*Aprovado
por unanimidade
em 07/03/89*

*Aprovado por unanimidade
de na segunda sessão
em 08/03/1989*

*EM APROVAÇÃO DO PARECER
SECRETARIO*

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210
Banabuiú - Ceará

PROJETO DE LEI Nº06/89.

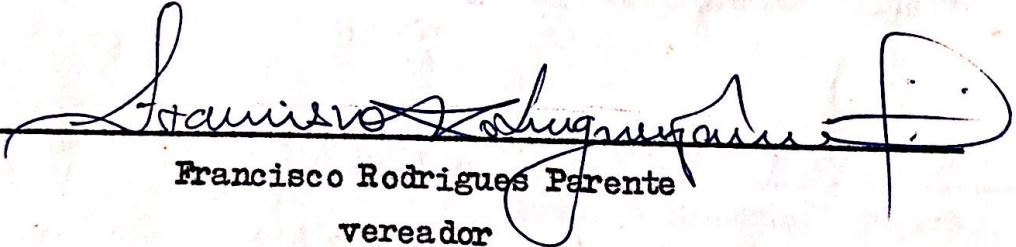
QUE CRIA O DIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente Lei, fica criado ^{data} o dia "25 de Janeiro" co-
mo o dia do Município de Banabuiú. _{data}

ART.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1989.


Francisco Rodrigues Parente
vereador

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de lei de autoria do vereador Francisco Rodrigues Parente, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1989.

A Comissão

Antonio Jerônimo de Oliveira
Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira

Luis Lopes Silveira
Luis Lopes Silveira

APROVADO O PARECER
EM 07/03/89
So. Reis
SECRETARIO